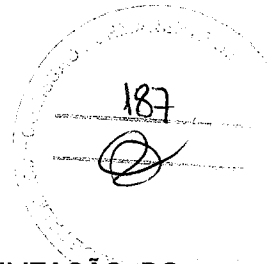
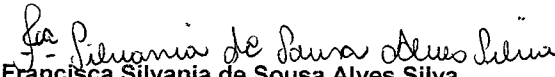


GOVERNO MUNICIPAL DE
PALMÁCIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO Nº PP – 03/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA CAPACITAÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, INDICADORES DE SAÚDE E ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO PREVINE BRASIL, INSTALAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO NAS UBS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022, na sala da comissão de licitação no paço municipal situado na Praça 7 de setembro, Centro, CEP 62.780-000, cidade de Palmácia - CE, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal Palmácia, nomeados pela Portaria 0126/2021 de 24 de março de 2021, composta respectivamente pelos servidores **Francisca Silvania de Sousa Alves Silva – Pregoeira, Deidison Ferreira da Silva e Francisco Jardel Assis Ferreira – Equipe de Apoio**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de julgar o procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob o nº PP – 03/2022, a fim de receber os envelopes, abertura e julgamento concernente aos– 01” “Propostas de Preços e os “Documentos de Habilitação - 02” relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente e tudo a Luz da Lei de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações. Às 09:05h (nove horas e cinco minutos) do dia supra a Sra. Pregoeira declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, procedeu a chamada da empresa interessada, empresa presente a participar do presente certame, que entregasse os documentos de credenciamento bem como os envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, sendo composta a presente lista pelo seguinte proponente: **TORRES IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.560.943/0001-05, representada pelo Sr. FERNANDO ARAUJO SALES, CPF nº 904.944.233-15**. Em análise à documentação de credenciamento constatou-se que a licitante **TORRES IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.560.943/0001-05** cumpriu as exigências editalícias sendo declarada **CREDENCIADA**. Aberta a proposta de preço e analisada, foi tentada negociação, a qual respondeu o licitante que já estava no menor valor possível, e por estar abaixo do estimado, e em conformidade com o exigido, foi aceita e declarada **CLASSIFICADA**. Aberto o envelope contendo a documentação referente à habilitação, esta foi devidamente **HABILITADA**, por ter atendido aos requisitos do certame. Superadas as fases supracitadas a empresa foi declarada **VENCEDORA** do certame, pelo valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), totalizando o montante global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Indagado acerca do prazo para recorrer das decisões, ao que respondeu a renúncia ao prazo. Foi perguntado então ao presente se têm algo a acrescentar sobre o resultado do referido certame, ao que foi respondido negativamente, renunciando expressamente aos respectivos prazos recursais. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão às **11:50 (onze horas e cinquenta minutos)** e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, equipe e pelo licitante presente.


Francisca Silvania de Sousa Alves Silva
Pregoeira


Deidison Ferreira da Silva
Equipe de Apoio


Francisco Jardel Assis Ferreira
Equipe de Apoio

Proponente	Representante	Assinatura
TORRES IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 19.560.943/0001-05	FERNANDO ARAUJO SALES, CPF nº 904.944.233-15.	